

PODER JUDICIÁRIO
 ÓRGÃO: JUSTIÇA FEDERAL
 UNIDADE: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
 Data de início da vigência: 01/01/2026

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO III- ESTRUTURA REMUNERATÓRIA

a) Cargos Efetivos.

DADOS DO CARGO				GRATIFICAÇÕES E SIMILARES									
CARREIRA / CLASSE / ESCOLARIDADE / PADRÃO				VENCIMENTO BÁSICO	PARCELAS BÁSICAS		PARCELAS VARIÁVEIS						
					ATIVO E INATIVO		ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO - AQ				VR	714,40	
				ATIVO E INATIVO	GAJ	GAE	GAS	Treinamento	Certificacao	Graduação	Especialização	Mestrado	Doutorado
140,0%		35%	0,2		0,5	1	1	3,5	5				
A N A L I S T A	C	S U P E R I O R	13	9.292,14	13.009,00	3.252,25		142,88	357,20	714,40	714,40	2.500,39	3.572,00
			12	9.021,50	12.630,10	3.157,53							
			11	8.758,73	12.262,22	3.065,56	Doutorado	Limitado a 1 única titulação					
	B	R	10	8.503,62	11.905,07	2.976,27	Mestrado	Limitado a 1 única titulação					
			9	8.255,95	11.558,33	2.889,58	Especialização	Pode acumular até 2 pós-graduações					
			8	7.810,73	10.935,02	2.733,76	Graduação	Para segundo curso, limitado a 1 curso					
			7	7.583,23	10.616,52	2.654,13		Para ingresso como NI, limitado a 1 única titulação					
			6	7.362,37	10.307,32	2.576,83	Certificação	Pode acumular até 2 certificações					
			5	7.147,92	10.007,09	2.501,77	AQ Treinamento	Pode acumular até 3 conjuntos de 120 horas					
	A	O	4	6.939,75	9.715,65	2.428,91							
			3	6.565,50	9.191,70	2.297,93							
			2	6.374,26	8.923,96	2.230,99							
			1	6.188,61	8.664,05	2.166,01							
T É C N I C O	C	M É D I O	13	5.663,47	7.928,86		1.982,21						
			12	5.498,51	7.697,91		1.924,48						
			11	5.338,36	7.473,70		1.868,43						
	B	D	10	5.182,88	7.256,03		1.814,01						
			9	5.031,90	7.044,66		1.761,17						
			8	4.760,56	6.664,78		1.666,20						
			7	4.621,90	6.470,66		1.617,67						
			6	4.487,29	6.282,21		1.570,55						
			5	4.356,59	6.099,23		1.524,81						
	A	O	4	4.229,69	5.921,57		1.480,39						
			3	4.001,60	5.602,24		1.400,56						
			2	3.885,06	5.439,08		1.359,77						
			1	3.771,88	5.280,63		1.320,16						
A U X I L I A R	C	F U N D	13	3.354,11	4.695,75								
			12	3.209,70	4.493,58								
			11	3.071,48	4.300,07								
	B	A	10	2.939,22	4.114,91								
			9	2.812,64	3.937,70								
			8	2.660,96	3.725,34								
			7	2.546,38	3.564,93								
			6	2.436,73	3.411,42								
			5	2.331,80	3.264,52								
	A	M E N T A L	4	2.231,38	3.123,93								
			3	2.111,05	2.955,47								
			2	2.020,14	2.828,20								
			1	1.933,15	2.706,41								

Observações: a) Legislação de referência: L: Leis ns. 15.285/2025 (DOU 19/12/2025) e 15.292/2025 (DOU 22/12/2025)